

## PORTARIA DO CRP 14 MS/MT Nº 002/2010

Nomeia Comissão Regional Eleitoral para realização do pleito eleitoral do CRP14 e CRP18.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MT/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10/02/2010, para deflagração do Pleito Eleitoral 2010 e Constituição da Comissão Regional Eleitoral.

## **RESOLVE**

Art 1º - Constituir comissão composta por Sueli Martins Viçoso do Amaral (CRP14/00051-6), Getúlio Gideão Bauermeister (CRP14/04612-3) e Silvia Lopes Otácio (CRP14/0041-9), para sob a presidência da primeira e secretariada pelos demais, conduzirem os trabalhos relativos ao pleito eleitoral do CRP14 e do CRP18, para o triênio 2010/2013.

Art 2º - A comissão tem como suplente, na ordem, Enver Merege Filho (CRP14/00035-8), Daniel Acosta Lezcano Foscaches (CRP14/04186-3) e Carla Caroline Freixo dos Santos (CRP14/04333-0) para que na desistência ou impossibilidade de algum membro titular, a comissão possa dar andamento aos trâmites legais.

Art. 3º - A Comissão Regional Eleitoral nomeará no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) uma sub-comissão em Cuiabá/MT, para acompanhamento dos trabalho no Estado de Mato Grosso.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande/MS, 10 de fevereiro de 2010.

Carlos Afonso Marcondes Medeiros
Cons. Pres. do CRP 14 MS/MT